

EDITAL - Nº 02/2025
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE
Renovação de bolsas e Oferta de novas vagas.

O Serviço Social do Comércio – Sesc, no Departamento Regional do Tocantins, entidade de direito privado sem fins lucrativos, torna público o Processo Seletivo para candidatura às vagas de gratuidade do Sesc para Educação Infantil, Projeto Criar Sesc e Sesc Criança, oferecidas nas Unidades Operacionais do DR/TO:

- **Araguaína:** Sesc Morada do Sol, Sesc Comunidade;
- **Gurupi:** Sesc Parque Primavera;
- **Palmas:** Sesc Sul (Antigo Tênis Sesc);
- **Porto Nacional:** Sesc Porto Nacional;
- **Paraíso do Tocantins:** Sesc Paraíso.

As vagas destinam-se ao **ano letivo de 2026**, conforme condições a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As vagas serão destinadas preferencialmente a dependentes de trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo habilitados no Sesc Tocantins, estudantes veteranos e novos candidatos, desde que comprovem renda per capita familiar mensal de até 02 (dois) salários-mínimos federais.

1.2. O presente processo seletivo observará os critérios estabelecidos no Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, conforme Decreto nº 6.632/2008 e demais normativos internos do Sesc.

1.3. Para efeitos deste edital, considera-se:

- a) Grupo familiar: conjunto de pessoas que residem na mesma moradia e que contribuem para a formação da renda familiar, incluindo o candidato;
- b) Renda per capita familiar: resultado da divisão da renda bruta familiar pelo número total de integrantes do grupo familiar.

Exemplo:



1.4. A seleção obedecerá ao Índice Classificatório (IC), calculado a partir da renda per capita familiar, priorizando candidatos em maior situação de vulnerabilidade socioeconômica.

1.5. Poderão inscrever-se:

- Dependentes de trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, preferencialmente;
- Estudantes veteranos da rede Sesc que atenderem aos critérios do PCG;
- Estudantes novatos que atendam às exigências documentais e socioeconômicas previstas neste edital.

1.5.1. O responsável deverá comprovar todas as informações prestadas, sob pena de exclusão do processo seletivo.

1.5.2. As vagas que não forem preenchidas em sua totalidade pelos candidatos citados no item 1.5, poderão ser preenchidas pelo público em geral, com **renda per capita familiar mensal que não ultrapasse o valor de 02 (dois) salários-mínimos federais**.

1.5.3. Os lanches ofertados seguem as recomendações do Programa de Alimentação Escolar, bem como às diretrizes instituídas pela Portaria Interministerial nº 1010, de 08/05/2006, do Ministério da Saúde e Educação. Caso o estudante possua alguma restrição alimentar, com comprovação de laudo médico, a família deverá providenciar os lanches, durante todo o ano escolar;

1.5.4. Em casos de guarda compartilhada será considerada a menor renda familiar mensal per capita entre os grupos familiares.

1.5.5. O Sesc Tocantins poderá realizar entrevistas ou visitas domiciliares, quando necessário, para validar informações apresentadas.

2. PÚBLICO ATENDIDO PELO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG) E ETAPAS DO PROCESSO

2.1. Primeira Fase – Renovação para estudantes veteranos contemplados no ano letivo de 2025.

- **Público-alvo:** estudantes veteranos contemplados com a gratuidade do Sesc.
- **Período de renovação:** de 22/09/2025 a 30/09/2025, conforme cronograma (Anexo I).
- **Documentação obrigatória:**
 - a) Comprovante de renda familiar atualizado (contracheque, carteira de trabalho, declaração de autônomo ou Autodeclaração de Renda – Anexo III);
 - b) Comprovante de residência atualizado (até 60 dias);
 - c) Cartão de vacinação atualizado do estudante;
 - d) Termo de Compromisso assinado (Anexo IV).
- **Entrega da documentação:** presencialmente, na secretaria escolar da unidade de matrícula, nos horários previstos no cronograma (Anexo I).

2.2. Segunda Fase – Estudantes veteranos não contemplados com a gratuidade do Sesc.

- **Público-alvo:** estudantes veteranos na escola Sesc não contemplados com a gratuidade.
- **Período de inscrição e entrega da documentação:** de 22/09/2025 a 30/09/2025, conforme cronograma (Anexo I).
- **Documentação obrigatória:**
 - a) Formulário de Pré-Inscrição preenchido e assinado (Anexo II);
 - b) Cartão Nacional de Saúde – SUS;
 - c) Cartão de vacinação atualizado (obrigatório para menores de 18 anos);
 - d) Comprovante de residência atualizado (até 60 dias);
 - e) Comprovante(s) de renda familiar bruta de todos os moradores do domicílio que exerçam atividade remunerada (com emissão de até 60 dias). Na ausência, apresentar declaração de autônomo ou Autodeclaração de Renda (Anexo III);
 - f) Autodeclaração de Renda (Anexo III);
 - g) Termo de Compromisso assinado pelo responsável legal (Anexo IV);
 - h) Comprovante de escolaridade (histórico ou declaração), quando aplicável;
 - i) Duas fotos 3x4 recentes;

j) Laudo ou atestado médico atualizado que indique espécie e grau de deficiência (somente para candidatos com deficiência).

2.3. Terceira Fase – Estudantes novatos.

- **Público-alvo:** estudantes novatos
- **Período de inscrição e entrega da documentação:** de 22/09 a 03/10/2025 conforme cronograma (Anexo I).
- **Documentação obrigatória:**
 - a) Formulário de Pré-Inscrição preenchido e assinado (Anexo II);
 - b) CPF do estudante
 - c) Cartão Nacional de Saúde – SUS;
 - d) Cartão de vacinação atualizado (obrigatório para menores de 18 anos);
 - e) Comprovante de residência atualizado (até 60 dias);
 - f) Comprovante(s) de renda familiar bruta de todos os moradores do domicílio que exerçam atividade remunerada (com emissão de até 60 dias). Na ausência, apresentar declaração de autônomo ou Autodeclaração de Renda (Anexo III);
 - g) Autodeclaração de Renda (Anexo III);
 - h) Termo de Compromisso assinado pelo responsável legal (Anexo IV);
 - i) Comprovante de escolaridade (histórico ou declaração), quando aplicável;
 - j) Duas fotos 3x4 recentes;
 - l) Laudo ou atestado médico atualizado que indique espécie e grau de deficiência (somente para candidatos com deficiência).

2.4. Entrega da documentação: presencialmente, na secretaria escolar da unidade escolhida, nos horários definidos no cronograma (Anexo I).

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será realizado em **duas etapas sequenciais**:

- **1^a Etapa – Pré-inscrição e análise documental**, com verificação da conformidade das informações e comprovação de renda per capita familiar;
- **2^a Etapa – Efetivação da matrícula**, mediante apresentação de todos os documentos exigidos e assinatura dos termos obrigatórios.

3.2 Critérios de desempate:

- 1º – Pessoa com deficiência;
- 2º – Moradia alugada ou financiada.

3.3 O Sesc poderá realizar entrevistas ou visitas domiciliares para validação das informações.

4. MATRÍCULA E RESULTADOS

- 4.1.** A divulgação dos resultados seguirá o cronograma do **Anexo I**;
- 4.2.** Matrículas serão presenciais, obrigatórias e realizadas pelo responsável legal, conforme prazos estabelecidos no Anexo I;
- 4.3.** O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

5. VAGAS REMANESCENTES

- 5.1.** Vagas não preenchidas ou que surgirem ao longo do ano letivo de 2026 serão destinadas a excedentes, conforme Índice Classificatório;
- 5.2.** Não havendo excedentes, poderão ser preenchidas por ordem de chegada, candidatos desde que atendidos os critérios de elegibilidade.

6. RECURSOS

- 6.1.** Caberá recurso conforme prazos do cronograma (Anexo I), utilizando o Formulário de Recurso (Anexo VI).
- 6.2.** O recurso poderá ser entregue na Unidade Sesc ou enviado para o endereço de e-mail: educacao@sescto.com.br entre os dias 15 e 16/10/2025.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Pré-inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem o processo seletivo definidas neste Edital;

7.2. Não serão recebidas documentações incompletas;

7.3. É de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados nos quadros de aviso das Escolas Sesc e na página do Sesc Tocantins (www.sescto.com.br);

7.4. Os prazos se iniciam a partir da data de publicação deste Edital, na página do Sesc

Tocantins na internet(www.sescto.com.br) e nos quadros de aviso das Escolas Sesc.

7.5. As vagas ofertadas neste Edital serão garantidas aos estudantes durante todo o exercício de 2026, ressalvada a ocorrência de algum fato fortuito ou motivo de força maior que impossibilite a manutenção da própria atividade;

7.6. A pré-inscrição neste processo seletivo não garante, ao candidato, direito à vaga. Para tal, o candidato deverá participar de todas as etapas do processo seletivo, ser selecionado pelo Índice Classificatório dentro do número de vagas oferecidas e ainda apresentar a documentação exigida para a efetivação da matrícula;

7.7. Sobre a idade de ingresso, deverão se matricular os estudantes que completarem a idade referente a turma até o dia 31/03/2026. Por exemplo: Para O Grupo 2 (4 anos), deverão se inscrever crianças com quatro anos completos ou a completar até o dia 31/03/2026. Excepcionalmente, as crianças que, até a data da publicação da Resolução CNE/CEB Nº 2, de 10/10/2018, já se encontravam matriculadas e frequentando instituições educacionais de Educação Infantil (creche ou pré-escola) devem ter sua progressão assegurada, sem interrupção, mesmo que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março, considerando seu direito de continuidade e prosseguimento sem retenção;

7.8. Excepcionalmente, as crianças que, até a data da publicação da Resolução CNE/CEB Nº 2, de 10/10/2018, já se encontravam matriculadas e frequentando instituições educacionais de Educação Infantil (creche ou pré-escola) devem ter sua progressão assegurada, sem interrupção, mesmo que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março, considerando seu direito de continuidade e prosseguimento sem retenção;

7.9 O estudante beneficiado pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade que abandonar a Escola Sesc perderá a gratuidade, somente podendo se candidatar a futuras vagas de Programas de Gratuidade do Sesc no próximo ano letivo;

7.10. O benefício do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) dar-se-á somente pela frequênciagratuita à atividade, não pressupondo bônus financeiro ou qualquer outra forma de gratificação a título de resarcimento;

7.11. Além dos documentos mencionados nesse Edital, as Escolas Sesc poderão solicitar, a seu critério e a qualquer momento, documentos complementares e realizar entrevistas/visitas domiciliares paraaverigar e confirmar as informações prestadas, sem prévio agendamento, a residência do candidato(a). A eventual entrevista/visita será realizada por um (a) Assistente Social, devidamente identificado;

7.12. O Sesc Tocantins reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para a realização da atividade;

7.13. Os casos omissos e as exceções serão tratados pela instituição pela equipe técnica do Sesc Tocantins;

7.14. Todos os ANEXOS publicados são partes integrantes deste Edital.

7.15. Anexos:

- Anexo I – Cronograma
- Anexo II – Formulário de Pré-inscrição (Novatos)
- Anexo III – Autodeclaração de Renda
- Anexo IV – Termo de Compromisso
- Anexo V – Quadro de Vagas por Unidade
- Anexo VI – Formulário de Recurso
- Anexo VII – Unidade e contatos.



Dayane Martins de Resende Lino
Gerente de Educação
Sesc - TO

Palmas, 22 de setembro de 2025.

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	22/09/2025		Site do Sesc Tocantins (www.sescto.com.br) e quadro de avisos das Escolas Sesc
Entrega de documentos Veteranos	23/09 a 30/09/2025	8h as 12h 14h as18h	Escola sesc da sua cidade
Entrega de documentos novatos	23/09 a 03/10/2025	8h as 12h 14h as18h	Escola Sesc da sua cidade
Período de Seleção (Índice Classificatório) veteranos e novatos	VETERANOS: 01/10 a 03/10/2025 NOVATOS: 06/10 A 10/10	8h as 12h 14h as18h	Escola Sesc (Procedimento interno)
Divulgação parcial dos convocados veteranos e novatos	14/10/2025	9h	Site do Sesc Tocantins (www.sescto.com.br) e quadro de avisos das Escolas Sesc
Período de Recurso	15/10 a 16/10	8h as 18h	Escola Sesc
Resultado da análise dos Recursos	17/10/2025	9h	Quadro de avisos das Escolas Sesc
Divulgação da lista final de todos os candidatos aptos para Matrícula	20/10/2025	9h	Site do Sesc Tocantins (www.sescto.com.br) e quadro de avisos das Escolas Sesc
Período de Rematrículas e matrículas,	21/10 a 11/11/2025	8h as 12h 14h as18h	Escola Sesc
Início das aulas	26 de janeiro de 2026		

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

 <p>SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC FICHA DE MATRÍCULA</p>		FOTO 3X4
<p>FICHA DE INSCRIÇÃO 2026</p>		
NOME DA CRIANÇA:		
TURMA:		TURNO: <input type="checkbox"/> MANHÃ TARDE <input type="checkbox"/>
Data de Nascimento:	Idade:	Sexo: <input type="checkbox"/> Fem. <input type="checkbox"/> Masc.
Cor: <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/>	COD.INEP:	CPF: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> Data/UF: <input type="text"/> <input type="text"/>
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	DATA:
Naturalidade		Estado: <input type="text"/> <input type="text"/> Nacionalidade: <input type="text"/> <input type="text"/>
Responsável 01:		
Email: <input type="text"/>	Contato: <input type="text"/>	
Responsável 02:		
Email: <input type="text"/>	Contato: <input type="text"/>	
Endereço: <input type="text"/>		CEP: <input type="text"/> <input type="text"/>
CATEGORIA: Dependente de trabalhador do Comércio <input type="checkbox"/> Público em Geral <input type="checkbox"/>		
Média Salarial: 01 <input type="checkbox"/> 02 a 03 <input type="checkbox"/> 04 a 06 <input type="checkbox"/> 07 a 10 <input type="checkbox"/> Mais de 11 <input type="checkbox"/>		
VETERANO <input type="checkbox"/> NOVATO <input type="checkbox"/>		
SAÚDE: A criança possui alguma deficiência? NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Qual: <input type="text"/>		

Possui diagnóstico médico? () Sim () Não Possui acompanhamento terapêutico? () Sim () Não

Qual (quais)? _____

A criança apresenta algum problema de saúde? () NÃO () SIM. Qual? _____

Está sob cuidados médicos? NÃO () SIM ()

Está tomando remédio controlado? () NÃO () SIM / Qual? _____

Possui plano de saúde? NÃO () SIM () / Qual? _____

Em caso de acidente a escola deverá encaminhar seu filho para o: U.P.A. () Pronto Atendimento ()

É alérgico a algum medicamento? () NÃO () SIM / Qual? _____

Tem restrição a algum alimento, com comprovação médica? () NÃO () SIM / Qual: _____

_____, ____ de _____ de 2025.

Responsável pela **Matrícula**

Ass.: **Responsável**

OBSERVAÇÃO

1. O simples preenchimento deste formulário não garante sua vaga. A PRÉ INSCRIÇÃO só é efetivada após a entrega deste, juntamente com os documentos exigidos no edital, item 5.1

ANEXO III – Formulário de Autodeclaração
AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, responsável legal do(a) menor _____, portador do CPF nº _____, **nascido em** _____/____/____ declaro e atesto que minha renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários mínimos federais, estando, assim, apto(a) a se candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).
- b) devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos federais.
- c) autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.
- d) Informações do grupo familiar família

Moradia:

Própria Alugada Cedida Financiada

Quantas pessoas residem nesta moradia? _____

Identifique no quadro abaixo as pessoas que têm renda, inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
			R\$
			R\$

Totalizador de Renda Bruta Familiar: R\$ _____

- d) autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens.
- e) comprehendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940.

_____, ____ de _____ de 20_____.

Assinatura

ANEXO IV – Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, responsável legal do(a) menor _____, assumo os seguintes compromissos:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades que tenham este controle.
2. Cumprir as normas regulares e regimentais da instituição.
3. Comunicar à unidade qualquer impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à instituição nas seguintes situações:

- I – Doença, com apresentação de atestado médico;
II – Mudança para outro município e/ou estado;
III – Quando a renda bruta familiar per capita ultrapassar os 2 (dois) salários-mínimos federais.

Estou ciente de que o não cumprimento das cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula/vaga e em um período de carência de 1 (um) ano para nova solicitação de vaga PCG.

Compreendo e aceito o acima exposto, declarando que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela instituição.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pela Instituição

ANEXO V – Quadro de Vagas 2026

CIDADE: ARAGUAÍNA

	ESCOLA	SEGMENTO	SÉRIE/ANO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS A PAGAR	VAGAS GRATUIDADE	TURNO
ARAGUAÍNA	Unidade Sesc Morada do Sol	Sesc Criança 2 turmas	Crianças de 4 e 5 anos	26	13	13	Manhã
				26	13	13	Tarde
		Educação Infantil 2 turmas	Grupo 2(4 anos)	26	13	13	Manhã
			Grupo 3 (5 anos)	26	13	13	Manhã
		Criar Sesc 4 turmas	Crianças de 6 a 11 anos.	30	15	15	Manhã
				90	45	45	Tarde
	Sesc Comunidade	Sesc Criança 1 turma	Crianças de 3 a 5 anos.	26	8	18	Manhã
		Criar Sesc 3 turmas	Crianças de 6 a 11 anos.	30	9	21	Manhã
				60	18	42	Tarde

CIDADE: GURUPI

	ESCOLA	SEGMENTO	SÉRIE/ANO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS A PAGAR	VAGAS GRATUTIDADE	TURNO
GURUPI	Unidade Sesc Parque Primavera	Sesc Criança 2 turmas	Crianças de 3 a 5 anos	26	13	13	Manhã
				26	13	13	Tarde
		Criar Sesc 6 turmas	Crianças de 6 a 11 anos.	90	45	45	Manhã
				90	45	45	Tarde

CIDADE: PARAÍSO

Cidade	ESCOLA	SEGMENTO	SÉRIE/ANO	TOTAL		VAGAS A PAGAR	VAGAS GRATUIDADE	TURNO
				DE VAGAS	A			
PARAÍSO	Unidade Sesc Paraíso	Educação Infantil 4 turmas	Grupo 2 (4 anos)	26	13	13	13	Manhã
			26	13	13	13	13	Tarde
			Grupo 3 (5 anos)	26	13	13	13	Manhã
			26	13	13	13	13	Tarde
		Criar Sesc 4 turmas	Crianças de 6 a 11 anos.	60	30	30	30	Manhã
				60	30	30	30	Tarde

CIDADE: PORTO NACIONAL

CIDADE	ESCOLA	SEGMENTO	SÉRIE/ANO	TOTAL		VAGAS A PAGAR	VAGAS GRATUIDADE	TURNO
				DE VAGAS	A			
Porto Nacional	Unidade Sesc Porto nacional	Educação Infantil 5 turmas	Grupo 1 (3 anos)	26	13	13	13	Tarde
			26	13	13	13	13	Manhã
			26	13	13	13	13	Tarde
			26	13	13	13	13	Manhã
			26	13	13	13	13	Tarde
		Criar Sesc 2 turmas	Crianças de 6 a 11 anos.	30	15	15	15	Manhã
				30	15	15	15	Tarde
		Sesc Criança 1 turma	Crianças de 6 a 11 anos.	26	13	13	13	Manhã

CIDADE: PALMAS

CIDADE	ESCOLA	SEGMENTO	SÉRIE/ANO	VAGAS		VAGAS A PAGAR	VAGAS GRATUIDADE	TURNO
				PAGAR	A			
Palmas	Unidade Sesc Sul	Criar Sesc 4 turmas	Crianças de 6 a 11 anos.	60	18	42	42	Manhã
			60	18	42	42	42	Tarde
		Sesc Criança 2 turmas	Crianças de 3 a 5 anos	25	7	18	18	Manhã
			25	7	18	18	18	Tarde



ANEXO VI – Formulário de Recurso

Dados do Requerente:

Nome do(a) candidato(a):

Representante do(a) candidato(a):

Parentesco com o(a) candidato(a):

Endereço:

Telefones para contato

Motivo da solicitação de Recurso:

Fundamentação da solicitação de recurso:

Assinatura do próprio ou seu representante legal

ANEXO VII– UNIDADES OPERACIONAIS E CONTATOS

Atenção!

Em 2026, a Unidade Sesc Parque Primavera retomará o atendimento presencial em sua sede, localizada na **Quadra A1, Alameda 03, Rua 09, Setor Parque Primavera – Gurupi/TO, CEP 77413-090.**

Municípios	Escola	Contato	Endereço
Todos os municípios	Todas as unidades	(63) 3219-9101 (WhatsApp)	
Araguaína	Sesc Morada do Sol	(63) 3416-0151 (63) 99244-2294	Rua Buenos Aires, Qd. 21 St. Morada do Sol 77828-300
	Sesc Comunidade	(63) 3416-0160 (63) 99988- 4525	Av. Tietê, nº 560, Qd. 30A, Lote 1 Vila Goiás 77826-120
Gurupi	Sesc Parque Primavera	(63) 3301-2126 (63) 99934-3986	Rua 03, A.P.M -01-A, Parque Filó Moreira Nº 415 77400-000 OBS: Endereço apenas para entrega de documentos.
Paraíso	Sesc Paraíso	(63) 3602-4793 (63) 99236-7954	Av. Presidente Medici, Qd. 01, Lts. 1 a 10, 23 a 32, St. Jardim Paulista 77600-000
Palmas	Centro de Atividades Sesc Sul	(63) 3216- 8904	Avenida Tocantins, esq. com Av. M s/n Jardim Aureny III 77060-150
Porto Nacional	Sesc Porto Nacional	(63) 3363-6218 (63) 9 9255-3167	Quadra 41A, Rua 09, S/Nº, St. Novo Planalto 77500-000



Dayane Martins de Resende Lino
Gerente de Educação
Sesc - TO